



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 557

quinta-feira, 17 de junho de 2021

Sumário

PORTARIA Nº. 136, DE 17 DE

Sumário 1

JUNHO DE 2021 ..... 8

Poder Legislativo..... 1

Licitações ..... 1

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Nº 08/2021 .....1

EXTRATO DISPENSA Nº

07/2021 2

Poder Executivo..... 2

Licitações ..... 2

TERMO DE RESCISÃO DO

CONTRATO DE IMOVEL Nº

35/2021 2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

93/2021 2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

101/2021 PREGÃO

PRESENCIAL Nº 043/2021 .....3

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO .....4

RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO.....5

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO .....5

Jurídico ..... 6

DECRETO Nº.059, DE 16 DE

JUNHO DE 2021 .....6

PORTARIA Nº. 134, DE 17 DE

JUNHO DE 2021 .....7

PORTARIA Nº. 135, DE 17 DE

JUNHO DE 2021 .....8

Poder Legislativo

Licitações

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº  
08/2021**

Extrato do PROCESSO nº. 32/2021 –  
INEXIGIBILIDADE nº.08/2021.

Objeto: Contratação de curso:  
“FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO  
EXECUTIVO NA PRÁTICA: COMO  
INVESTIGAR, DENUNCIAR E PUNIR”

Contratado: Ceap Brasil – Centro de  
Estudos da Administração Pública, CNPJ:  
13.891.611/0001-19,

Valor Estimado: R\$ 7.110,00 (sete  
mil cento e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 1.00.000 – REC ORD;

ficha: 16 01.031.3001.4007.3.3.90.39.0

OUT. SERV. TERC. PESSOAL

JURÍDICA orçado: R\$ 25.872,23

Base Legal: Art. 25, inciso II da Lei  
8666/93



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 557**

**quinta-feira, 17 de junho de 2021**

Santana da Vargem, 16 de junho de 2021.

**SILMARA GIRLAINE HONÓRIO**  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DISPENSA Nº 07/2021**

Extrato do PROCESSO nº. 28/2021 –  
DISPENSA nº.07/2021.

Objeto: Aquisição de placas,  
medalhas para homenagens, quadro do  
presidente e carteira de identificação e  
funcional.

Contratado: GILMAR DE FREITAS  
PLACAS EM ACO INOX EIRELI, CNPJ:  
18.426.600/0001-81

Valor: R\$ 12.373,00 (doze mil  
trezentos e setenta e três)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 1.00.000 – REC ORD;

- ficha: 13  
01.031.3001.4007.  
3.3.90.30.00 MATERIAL  
DE CONSUMO orçado:  
R\$ 56.317,76
- ficha: 16  
01.031.3001.4007.3.3.90.3  
9.0 OUT. SERV. TERC.  
PESSOAL JURÍDICA  
orçado: R\$ 25.872,23

- ficha: 20  
01.031.3001.4008.  
3.3.90.39.0 OUT. SERV.  
TERC. PESSOAL  
JURÍDICA orçado: R\$  
20.000,00

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei  
8666/93

Santana da Vargem, 16 de junho de  
2021.

**SILMARA GIRLAINE HONÓRIO**  
**PRESIDENTE**

**Poder Executivo**

**Licitações**

**TERMO DE RESCISÃO DO**  
**CONTRATO DE IMÓVEL Nº 35/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2021**

**LOCATÁRIO**

Pelo presente termo de  
rescisão contratual, Prefeitura  
Municipal de Santana da Vargem,  
estado de Minas Gerais, pessoa  
jurídica de direito público interno,  
situada à Praça Padre João Maciel  
Neiva, nº15– Centro, inscrita no



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 557**

**quinta-feira, 17 de junho de 2021**

CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, representada neste ato pelo prefeito municipal José Elias Figueiredo portador da carteira de identidade MG-3.188.390 e do CPF 538.513.406-63, diante denominada **DISTRATANTE**, e a Locadora Sra. Rosângela Campos Mendonça Mesquita, inscrito no CPF:704..579.996-91 e RG MG-5.345-547, residente e domiciliado na Rua Professora Ruth Correa Vilela, Nº630, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº. 35/2021, cujo objeto é a Locação de um imóvel de propriedade da **DISTRATADA**, localizado na Avenida Nelson Pereira Vilela, 328 Centro de Santana da Vargem - MG, para incentivo a geração de empregos no município..

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DA RESCISÃO**

A Administração Municipal, por razões de interesse público, de alta relevância, com autotutela administrativa com base legal no

artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XII, do art. 78 da mesma Lei rescindira o contrato com a Distratada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO**

Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, e, as partes se declaram reciprocamente quitadas.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Tres Pontas/MG

Santana da Vargem, 17 de Junho de 2021

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**101/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**043/2021**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 557**

**quinta-feira, 17 de junho de 2021**

nº 043/2021 – Processo Licitatório nº 108/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e ferramentas para criação de uma borracharia e ampliação das atividades da oficina do almoxarifado da Secretaria de Obras.

Tipo: Menor preço por item.

O Recebimento dos envelopes: 01/07/2021 até 07h45min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 01/07/2021.

O edital está disponível no site [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1510, (35) 3858-1146 ou e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em

cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 107/2021, RATIFICO a Dispensa nº 41/2021, visando o Aquisição de Bobina de relógio de ponto para diversas secretarias e Numerador para a Secretaria Municipal de Administração

**Contratado: Papelaria Ferreira Ltda**, CNPJ Nº 25.975.590/0001-07, com sede na Rua Barão da Boa Esperança, nº71, Bairro Centro na cidade de Três Pontas com o CEP: 37.190-000

**Objeto: Aquisição de Bobina de relógio de ponto para diversas secretarias e Numerador para a Secretaria Municipal de Administração:**

**Ficha:39**

**Dotação**

**Orçamentária:**

0301.04.0122.0402.2005.100.110.3.3.90.3  
0.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Valor:** R\$ 2.624,00 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 557

quinta-feira, 17 de junho de 2021

Santana da Vargem, 17 de junho de 2021.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipal**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina o Art. 26, de Lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 0115/2021, RATIFICO a Inexigibilidade nº 011/2021, visando a “**Contratação de ferramenta para pesquisa e comparação de preços.**”

**Contratado:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, situado a Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, Bairro: Campo Comprido, na cidade de Curitiba/PR

**Objeto:** “Contratação de ferramenta para pesquisa e comparação de preços.”

**Valor :** R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**Ficha Orçamentária:** 43

**Dotação**

**Orçamentária:** 0301.04.0122.0402.2005.100.110.3.3.90.39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Determino a publicação da presente ratificação, conforme legislações pertinentes de publicações oficiais, para que produzam seus efeitos legais.

Santana da Vargem, 16 de junho de 2021.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipal**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 557**

**quinta-feira, 17 de junho de 2021**

José Elias Figueiredo, Prefeito

Prefeito Municipal

Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 102/2021, RATIFICO a Dispensa nº 037/2021, visando a **Locação de concentradores de oxigênio e CPAP's para a Secretaria de Saúde.**

**Contratado:** Air Liquide Brasil Ltda situada à Avenida João Pinheiro número 3515 no Centro de Poços de Caldas/MG CEP 37.701-387.

**Objeto:** Locação de concentradores de oxigênio e CPAP's para a Secretaria de Saúde.

**Dotação Orçamentária:** 0001 0701 10 0301 1003 2031 3 3 90 39 00 00 FONTE 102.201 Secretaria de Saúde.

**Valor:** R\$12.454,94 (doze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 17 de junho de 2021.

**José Elias Figueiredo**

**Jurídico**

**DECRETO Nº.059, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

**“Exonera servidor Efetivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, declara a vacância do cargo de Assistente Social II e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

**Considerando** o protocolo nº001277/001/2021, de 16 de junho de 2021, que a senhora Viviani Seviero Rodrigues solicita a exoneração do cargo efetivo de Assistente Social II;

**Considerando** que a supracitada servidora fez jus ao benefício da licença sem vencimento por todo o período previsto na Lei, não podendo mais ser renovada;

**Considerando** que os cargos efetivos em razão de exoneração,



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 557**

**quinta-feira, 17 de junho de 2021**

demissão, promoção, readaptação, aposentadoria, falecimento deve ser considerado seu cargo vago.

**DE CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL 1.517, DE 15 DE JUNHO DE 2020”.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a senhora Viviani Seviero Rodrigues, MASP 1577, do cargo de Assistente Social II, em razão da solicitação realizada no protocolo nº001277/001/2021.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

**Art.2º** - Fica declarado vago o cargo de Assistente Social II, decorrente da exoneração da servidora Pública Municipal descrita no artigo 1º deste Decreto.

**RESOLVE:**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Abertura de procedimento administrativo em razão da autuação 040/2021, decorrida de funcionamento irregular de estabelecimento comercial, conforme protocolo do Plano Minas Consciente, prevista no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1.517, de 15 de junho de 2020, em desfavor da pessoa jurídica proprietária do estabelecimento “Bar do Skinão”, residente na Praça Pedro Egídio Filho, nº 447, bairro Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000.

Santana da Vargem - MG, 16 de Junho de 2021.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 2º Fica notificado a apresentar recurso da autuação no prazo máximo de 5 dias do recebimento, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Municipal 50, de 24 de Maio de 2021.

**PORTARIA Nº. 134, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

**“ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 557

quinta-feira, 17 de junho de 2021

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 17 de junho de 2021.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 135, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

**“ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL 1.517, DE 15 DE JUNHO DE 2020”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abertura de procedimento administrativo em razão da autuação 041/2021, decorrida de não cumprimento da medida de isolamento social, prevista no artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal 1.517, de 15 de junho de 2020, em desfavor de Willian Paulo Freitas, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 107, bairro Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000.

Art. 2º Fica notificado a apresentar recurso da autuação no prazo máximo de 5 dias do recebimento, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Municipal 50, de 24 de Maio de 2021.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 17 de junho de 2021.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 136, DE 17 DE JUNHO DE 2021**





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 557

quinta-feira, 17 de junho de 2021

artigo 11 do Decreto Municipal 50, de 24 de Maio de 2021.

**“ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL 1.517, DE 15 DE JUNHO DE 2020”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abertura de procedimento administrativo em razão da autuação 042/2021, decorrida de não utilização de máscara, prevista no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal 1.517, de 15 de junho de 2020, em desfavor de Leila de Souza, residente na Rua Pio XII, nº 40, bairro Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000.

Art. 2º Fica notificado a apresentar recurso da autuação no prazo máximo de 5 dias do recebimento, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia, conforme previsto no

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 17 de junho de 2021.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Câmara:** Ruitter Silva de Oliveira

**Conteudista Licitações:** Juliano Mendonça Ferreira

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Paulo Henrique de Oliveira